#### 6ª Versão

## TÓPICOS PARA REFLEXÃO E FORMULAÇÃO DE ATUAÇÕES PELA MILITÂNCIA DA REFORMA SANITÁRIA E DO SUS

Nota: Esta versão incorpora aprimoramentos de grande pertinência e consistência de vários militantes da reforma sanitária, em especial Francisco Braga, Gilson Carvalho, Jairnilson Paim, Lenir Santos, Luiz Cecilio, Marco Antonio Teixeira e Paulo Elias, sem comprometê-los com dubiedades, equívocos e limitações ainda existentes, que seguem por nossa conta. Em novembro trataremos de redação final e publicação.

Nelson R. dos Santos Setembro/2007

#### 1. AVANÇOS NOS QUASE 17 ANOS DE SUS

- 1.1 Inusitada elevação da produção e produtividade de ações e serviços descentralizados preventivos e curativos em todos os níveis de complexidade, especialmente na Atenção Básica e impactante inclusão social (ver dados no DATASUS), apesar do baixíssimo financiamento.
- 1.2 Programas nacionais exitosos (Controle da AIDS, Plano Nacional de Imunizações, Plano Nacional de Transplantes de órgãos e tecidos, outros).
- 1.3 Mostras de milhares de experiências locais exitosas, quase todas municipais, de construção dos princípios do SUS, na pratica, por trabalhadores de saúde e gestores descentralizados com participação dos usuários. Apesar de grande parte ser efêmera, o número total não diminui, Não foi ainda possível êxitos regionais, municipais e estaduais capazes de constituir uma mostra.
- 1.4 Ampla e diversificada base sócio-político-institucional: rede de conselhos de saúde (mais de 150 mil conselheiros), entidades dos usuários, trabalhadores de saúde e de prestadores de serviços, CONASS, CONASEMS, MS, MP, FPS, CEBES, ABRASCO, ABRES, AMPASA, Rede UNIDA e outras.
- 1.5 Reforma do Estado "SUS" de 1990/1994, com impactante descentralização, criação das Comissões Intergestores de Pactuação (CIT, CIBs, CIRs), efetivação da direção única/extinção do INAMPS, implantação da gestão participativa com os conselhos e

conferências de saúde e a criação dos Fundos de Saúde e repasses fundo a fundo. Esta reforma "de sistema" apontava em 1994/1995 para o desafio de reformar a gestão/gerência da rede de unidades públicas prestadores de serviços.

- 1.6 Início da regulação do mercado dos planos e seguros privados com a Lei 9656/1998, definindo o plano-referência, o ressarcimento ao SUS e outras diretrizes.
- 1.7 − PLP nº 01/2003 e PLS nº 121/2007; com coerência e consistência dispõem sobre a regulamentação da EC-29 unificando a receita orçamentária nas três esferas de Governo como base de calculo das respectivas contrapartidas no financiamento do SUS, interrompendo a retração da contrapartida federal, e dispondo sobre diretrizes para a estrutura dos gastos públicos com saúde, controles e prestação de contas a luz do novo modelo de atenção e gestão da saúde decorrente dos postulados Constitucionais. Com mérito e forma discutidos e aprovados ampla e profundamente durante 2.003 e 2.004 pelas representações dos segmentos dos usuários, trabalhadores, prestadores de serviços, CONASS, CONASEMS, Frente Parlamentar da Saúde. O PLP nº 01/2003 foi aprovado nas três comissões obrigatórias da Camara dos Deputados.

### 2. DIFICULDADES E OBSTÁCULOS NOS QUASE 17 ANOS DE SUS

2.1 - Financeirização dos orçamentos de saúde e da sua execução: queda da participação do MS na receita federal enquanto esta se eleva; retração da contrapartida federal para o SUS enquanto sobe a dos estados e municípios, intenso enxugamento da folha de pagamento do pessoal e na execução do orçamento, contingenciamentos no empenho, liberação e pagamento. As próprias Normas Operacionais pactuadas entre as três esferas padeceram da normatividade federal sob a lógica do financiamento, com evidente prejuízo das diretrizes Constitucionais e da Lei Orgânica da Saúde. A partir de 1990 não são destinados os 30% do orçamento da seguridade social, em 1993 o SUS é quebrado financeiramente com a retirada da fonte previdenciária, em 1996 a CPMF passa de adicional a substitutiva, em 2000 a EC-29 contempla a esfera federal com cálculo complacente da sua contrapartida, em relação aos Estados e Municípios, e a partir de 2004 a votação do projeto de Lei que regulamenta a EC-29 é postergada na Câmara dos Deputados.

- 2.2 Drástica precarização da gestão do trabalho e do trabalhador de saúde atingindo servidores públicos estatutários, celetistas, temporários, diaristas, terceirizados e demais modalidades de vínculos, nivelando-os "por baixo", sem concurso público, com achatamento salarial, sem carreiras e capacitações/qualificações, e expondo paradigma federal de rebaixamento da função pública, inculcando-o às esferas estadual e municipal. Proliferaram terceirizações das mais variadas formas, inclusive sem carteira de trabalho nem direitos trabalhistas, com graves conseqüências na adesão e fixação de profissionais, na educação permanente e no cuidado e qualidade aos usuários.
- 2.3 Elevadíssima fragmentação dos repasses federais: por volta de 130 "mini-repasses", cada um vinculado a uso restrito definido pela Gestão federal, o que inibe o planejamento ascendente com metas de atenção integral adequadas às realidades e necessidades locoregionais e definidas com participação social.
- 2.4 Permanência do largo predomínio da remuneração dos serviços por produção e com valores inferiores aos custos.
- 2.5 Pronunciada queda do investimento pelo gestor federal, na produção de conhecimentos e tecnologias na área industrial nacional, governamental e privada, de medicamentos, equipamentos, imuno-biológicos assim como na avaliação tecnológica em saúde..
- 2.6 Implantação de medidas oficiais de reforma do Estado a partir de 1995, reduzindo responsabilidades estatais, nas unidades públicas de saúde passando sua gerência para organizações sociais do setor privado, atropelando a linha da reforma "SUS".

# 3. <u>COEXISTÊNCIA DOS AVANÇOS E DIFICULADES / OBSTÁCULOS E REFLEXOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>

- A grande expansão da Atenção Básica, não obstante seja um dos maiores avanços, incluindo o PSF e similares, dificilmente consegue aprofundar a qualidade técnica, a resolutividade e manter a direção para vir exercer o caráter estruturante do sistema.
- Os serviços assistenciais de média e alta complexidade (de urgência e eletivos) em regra acumulam na prática papel de porta de entrada predominante, super-congestionados,

reprimindo demanda e sediando insustentáveis índices de atos evitáveis e/ou desnecessários.

- A realização da universalidade do acesso não consegue em regra induzir a realização da atenção integral e igualitária nem da implementação da regionalização, em cujo bojo os fluxos da demanda dos consumidores de planos privados de saúde aos serviços de média e alta complexidade e medicamentos do SUS, permanecem sem qualquer regramento e regulamentação à luz dos princípios e diretrizes da Integralidade, Igualdade e Hierarquização/Regionalização.
- A base sócio-político-institucional do SUS, referida nos Avanços, ampliou-se e diversificou-se, mas, em relação às dificuldades e obstáculos, vem revelando reduzido poder político, econômico e administrativo.
- A grande produção e produtividade da gestão descentralizada sob pressão da demanda está compelida ao paradigma incrementalista de mudanças, que por não conseguir mudar os modelos de atenção e de gestão, dos interesses da oferta para as necessidades e direitos da população, está levando os gestores descentralizados, os trabalhadores de saúde e os prestadores de serviços básicos e de média complexidade, à exaustão. No processo da exaustão, parte dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços vão apelando para "táticas de sobrevivência" (\*), todas elas aprofundando a desassistência e desigualdade, com adoecimentos evitáveis, agravamentos de doenças e mortes. Frente ao dilema em situação concreta, o gestor deve proteger o usuário, e frente ao dilema estrutural, deve agir com presteza e equilíbrio.

As "táticas de sobrevivência", além de penalizar a população usuária, criam tensões e conflitos entre atores essenciais do SUS, que ao contrário de aliançar e ampliar forças, "neutralizam-se entre si", perante os obstáculos estruturais à construção da universalidade com integralidade, igualdade e qualidade. Na verdade aprofundam o desrespeito ao cidadão e subvertem o direito à saúde.

<sup>(\*)</sup> Baixa dedicação às necessidades e direitos dos usuários nas ações de proteção aos riscos de saúde, nas unidades básicas de saúde, nos ambulatórios de especialidades, nos laboratórios e nos hospitais, além de baixa assiduidade e cumprimento das jornadas de trabalho, formação de empresas ou cooperativas a serem contratadas (no caso de algumas especialidades médicas), certas formas de greves de profissionais, cobranças "por fora" e outras. Há também a "sobrevivência política" do gestor de cada esfera de governo, de proteger sua estabilidade anunciando responsabilidade do gestor de outra esfera.

## 4. <u>HIPÓTESES</u>

- a) As dificuldades e obstáculos à realização do SUS não apareceram pontual e casualmente no decorrer dos quase 17 anos nem constituíram desvios isolados entre si. Aparentemente, o intenso e persistente subfinanciamento e a desastrosa precarização das relações de trabalho e dos trabalhadores de saúde, duas verdadeiras muralhas contra os avanços, comandariam as demais dificuldades e obstáculos na indução do perfil da produção dos serviços. Este conjunto foi revelando ano a ano a crescente competência de "estratégias desviantes" formuladas e implementadas pela política de Estado hegemônica anti-universalista, rumo a uma "modernização" do modelo da oferta, enquanto alternativa ao modelo universalizante das necessidades e direitos da população.
- b) Está em curso a política implícita, mas hegemônica de saúde gerada e implementada pela competência estratégica da hegemonia hoje instalada ao nível macro-político, que permeia os governos desde 1990, com base na regulamentação do mercado de serviços de saúde para os 25% da população que consome planos privados (que conseguiu adesão da classe média e da maioria dos servidores públicos) e no SUS (pobre para os 75% pobres e complementar para os consumidores dos planos privados).
- c) A imagem do SUS sob o ângulo do cotidiano da oferta e utilização dos serviços públicos estaria mais consciente em certos grupos sociais com relações clientelistas mais visíveis no período eleitoral, do que no "patrimônio afetivo social".

## 5. OS TRÊS PACTOS QUE SUSTENTAM O SUS

a) Pacto Social – Federado: 1986/1990

Abrangeu a 8ª Conferência Nacional de Saúde, a Comissão Nacional da Reforma Sanitária, a Assembléia Nacional Constituinte, o Simpósio sobre Política Nacional de Saúde na Câmara dos Deputados em 1989 e a Lei Orgânica da Saúde em 1990. Definiu e pactuou a

política pública de Saúde e Seguridade Social, a Relevância Pública, o Direito de Todos e Dever do Estado, os Determinantes Sociais da Saúde, e a Universalidade, Igualdade, Integralidade, Descentralização, Hierarquização/Regionalização e Participação.

### b) Pacto Federado-Social: 1993

Após a quebra do SUS com a retirada da fonte previdenciária, os gestores das três esferas de Governo (CONASEMS, CONASS e MS) retomaram e aprofundaram o pacto federado, criando as comissões intergestores de pactuação permanente (CIT e CIBs), aliando-se ao Legislativo para efetivar a direção única com a extinção do INAMPS e aos conselhos de saúde e ao movimento da reforma sanitária com a discussão e aprovação do documento "A Ousadia de Cumprir e Fazer Cumprir a Lei". Esta repactuação somada ao empréstimo do MS perante o FAT possibilitou prosseguir a construção do SUS.

## c) Pacto Federado: 2005/2006

Após os revezes do caráter substitutivo da CPMF, do cálculo benevolente da contrapartida federal na EC-29 e da postergação da votação da regulamentação da EC-29 (completando quase 5 anos), a CIT (Tripartite) atualizou os pactos anteriores à atual conjuntura, aprofundou e avançou as pactuações na direção do modelo com base nas necessidades e direitos da população, e lançou o "Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão", a seguir discutido e aprovado no Conselho Nacional de Saúde, com alto potencial agregador e construtor do SUS.

Cabe uma reflexão e discussão sobre o caráter "social-federado" do primeiro pacto, "federado-social" do segundo e quase somente "federado" do terceiro, até o momento.

## 6. <u>O POTENCIAL DA RELAÇÃO CONTROLE SOCIAL (CONSELHOS E CONFERÊNCIAS)</u> <u>COM OS GESTORES NA CONSTRUÇÃO DO SUS</u>

Segundo a Lei 8142/90, as Conferências de Saúde avaliam a situação da saúde e propõem diretrizes para políticas de saúde nas respectivas esferas de governo, e os conselhos atuam na formulação de estratégicas e no controle da execução das políticas. Os gestores em cada esfera estão Constitucionalmente obrigados a também atuar nas duas atribuições das conferências e nas duas dos conselhos.

- Como deve ser avaliada a experiência acumulada pela Gestão e pelo Controle Social em quase 17 anos de SUS, acerca desta superposição de atribuições e responsabilidades na construção do SUS em cada esfera de governo? — O que a Gestão e o Controle Social identificam como estratégias e mecanismos mais concernentes ao modelo da oferta ou ao modelo das necessidades e direitos da população? — Quais as parcerias e sinergismos construídos para superar as dificuldades, obstáculos ao SUS e talvez "estratégias desviantes"? — Quais as tensões e conflitos entre o controle social e os gestores em termos da adesão aos princípios e diretrizes Constitucionais? — Quais as procedentes e quais as equivocadas?

O amplo e complexo campo de gestão do SUS em cada esfera de governo, além da avaliação da situação da saúde (diagnóstico sócio-econômico, demográfico e epidemiológico), é também responsável por: a) planejamento com metas e orçamentação, b) cálculo de custos e estabelecimento de prioridades e etapas aprovadas pelos conselhos de saúde, c) gestão e gerência dos recursos (materiais, humanos e financeiros), d) execução orçamentária e operação das ações e serviços, e) controle, avaliação e regulação e f) atuação nas comissões intergestores de pactuação, onde o maior desafio é a construção da diretriz Constitucional da Hierarquização/Regionalização.

## 7. PROPOSTAS E QUESTÔES PARA DEBATE

- a) Os complexos campos da gestão e do controle social podem e devem conjuntamente identificar as estratégias e mecanismos básicos da construção, em cada esfera de governo, dos modelos de atenção e de gestão com base nas necessidades e direitos da população, e os da desconstrução das estratégias e mecanismos do modelo da oferta, e para tanto, aliançar e ampliar as imprescindíveis forças sociais, políticas e institucionais.
- b) Os complexos campos da gestão e do controle social, articulados entre si, podem e devem identificar os desafios mais candentes para o SUS na conjuntura atual, por exemplo, a aprovação do PLP 01/2003 ou similar que regulamenta a EC-29, o PAC e seu desdobramento na área social (saúde e seguridade social), o aprimoramento e apropriação social do Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, o PL das

Fundações Estatais, o processo das Conferências de Saúde, a Crise Econômica etc. Ao identificá-los, devem formular estratégias articuladas e fortalecidas de construção do SUS.

- c) Impedir (Quem e como?) a estabilização ou consolidação da política implícita, de "modernização" do modelo da oferta com o "SUS pobre para os pobres",
- d) Retomar (Quem e como?) as mobilizações da reforma sanitária com os movimentos e entidades da sociedade civil da população usuária, dos trabalhadores de saúde, dos prestadores de serviços públicos e privados, do CONASEMS, CONASS e MS, com os Conselhos de Saúde, com o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público e as entidades das áreas da previdência e assistência social. Centrar esforços em metas estratégicas de mudanças estruturais com potencial de constituir-se em bandeiras mobilizantes e pluralistas, e
- e) Ganhar (Quem e como?) a classe média incluindo os servidores públicos para lutarem pelo "seu" SUS.

"Mude, mas mude devagar.

Porque a direção é mais
importante que a velocidade"

Clarice Lispector